

RESOLUÇÃO Nº 0578/2026 – DP/DMA

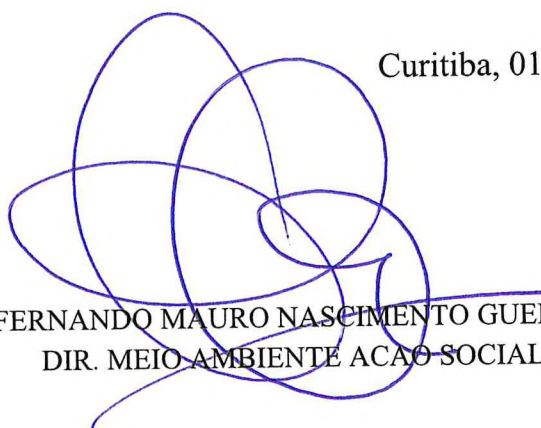
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

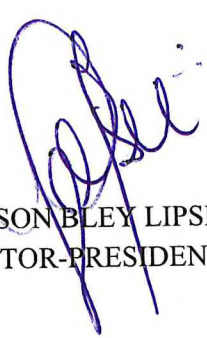
DESTITUIR a empregada LIVIA REGINA LAY MARQUES GIORDANO SOARES da função de ASSESSOR DIRETORIA II (GHID-GER.RECURSOS HIDRICOS/ ESTRUTURA), Nível 5, Step 2, junto à GHID-GER.RECURSOS HIDRICOS, a partir de 02/09/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 01 de Setembro de 2026.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0579/2026 – DP/DMA

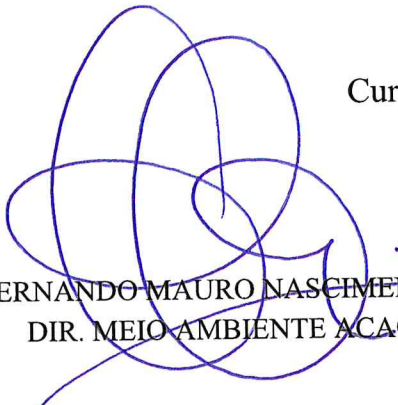
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada LIVIA REGINA LAY MARQUES GIORDANO SOARES para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL/ EST), Nível 5, Step 2, junto à GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, a partir de 02/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Setembro de 2026.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0580/2026 – DP/DO

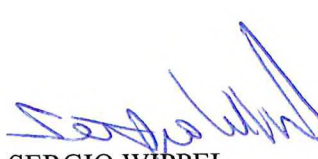
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

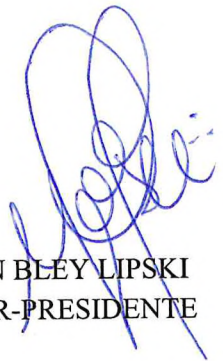
DESTITUIR o empregado NILTON LUIZ PEREZ MOLLINARI da função de APOIO EXECUTIVO (GPSO-GER.PARceria PUBLICO-PRIVADA SUDOESTE/ESTRUT), Nível 0, Step inicial, junto à GPSO-GER.PARC.PUBLICO-PRIVADA SUDOESTE, a partir de 02/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de Setembro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0581/2026

O Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, constituírem o Grupo Técnico de Descarbonização, de caráter temporário, transversal e multidisciplinar, com o objetivo atuar como instância de suporte técnico à decisão e apoio à implantação do Plano de Descarbonização na Companhia.

Art. 1º Compõem o Grupo Técnico de Descarbonização os representantes das seguintes áreas:

Roberta Miguel Kiska Filippini	DMA / GPDA	Coordenação Central do Plano de Descarbonização
Giancarlo Lupatini	DIN / GPIN	Suporte à Coordenação do Plano e análise e integração de inovações e tecnologias para descarbonização
Thaís Carolina Ferreira Waiss	DMA / GPDA	Suporte à Coordenação e integração do Plano com MRV de GEE da Sanepar.
Everton Luiz do Nascimento	DO / GPEG	Integração operacional das alavancas de descarbonização no processo de tratamento de esgoto
Cesar Augusto Marin	DI / GPES	Integração de alavancas de descarbonização na concepção de projetos e estudos de viabilidade
Debora Lucia de Godoy Valera	DFRI / GPF	Integração com o Planejamento Financeiro da Companhia
João Barbosa Neto	DI/GPIV	Integração com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Art. 2º Caberá aos membros do Grupo Técnico de Descarbonização, de forma conjunta e integrada:

I. Estabelecer o Plano de Trabalho do Grupo Técnico em linha com as Diretrizes e Cronograma do Plano de Descarbonização da Sanepar, considerando o planejamento para as alavancas estruturantes, e análises específicas de oportunidades.

II. Definir o escopo das ações prioritárias e dar providências para encaminhamento das fases de ativação e tração do Plano de Descarbonização.

Art. 3º Os membros designados atuarão como pontos focais e representantes formais de suas respectivas diretorias, com a responsabilidade de planejar, executar, validar os levantamentos necessários e promover a adequação em processos e sistemas sob sua alçada, garantindo a consistência das informações para a implementação do Plano.

Art. 4º O Grupo Técnico deverá atuar em estrita observância às metas e diretrizes estabelecidas no Plano de Descarbonização, reportando-se periodicamente à Diretoria Executiva e demais órgãos de governança.

Art. 5º O Grupo Técnico de Descarbonização poderá, sempre que julgar necessário, convocar profissionais, especialistas e representantes de outras áreas e diretorias da Companhia para participar de suas reuniões, prestar esclarecimentos ou integrar frentes de trabalho específicas, visando assegurar a transversalidade e a plena execução do Plano.

Art. 6º O Grupo Técnico deverá atuar na internalização das diretrizes definidas e detalhadas. Contando com grupos de profissionais adicionais conforme previsto no Art. 5º.

Art. 7º O Grupo Técnico de Descarbonização terá o prazo de 500 (quinhentos) dias, para assegurar o apoio à implementação, a sustentação e a revisão periódica do Plano de Descarbonização da Sanepar.

C U M P R A – S E

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Resolução Conjunta nº 581/2026 - 2/3

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado
Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Anatalicio Risdén Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res581_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 03/09/2026 11:25, **Sergio Wippel** em 03/09/2026 12:04, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 03/09/2026 17:32, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 04/09/2026 16:35, **Wilson Bley Lipski** em 04/09/2026 17:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 03/09/2026 16:12 Local: SANEPAR/08991, **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 03/09/2026 16:38 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 04/09/2026 11:37 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **26.499.119-6** por: **Vanessa Lazzari** em: 03/09/2026 08:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0582/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, a pedido, o empregado LUIZ ALBERTO BARBOSA da função de SUPERVISOR II (GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE S. ANTONIO DA PLATINA), Step inicial, junto à GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 04/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Setembro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0583/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

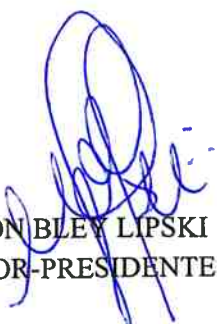
DESIGNAR o empregado REGINALDO NEGRINI para a função de SUPERVISOR II (GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE S. ANTONIO DA PLATINA), Step inicial, junto à GRSP-GER. OPERAC. REG. SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 04/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Setembro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0584/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda., referente ao Contrato nº 67.930/2025 - OS nº 414713. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 24/2026 - GILD, processo eProtocolo nº 26.436.328-4.

André Luis Bazzo Martins	DO/GILD
Sérgio Ricardo Pieralisi Sambatti	DO/GRLD
Marco Antonio Fagnani Rabito	DO/GPND

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

Revoga-se a Resolução 568/2026 em razão de alteração de membros.

C U M P R A – S E

Curitiba, 04 de setembro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res584_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 04/09/2026 12:23, **Wilson Bley Lipski** em 04/09/2026 15:13.

Inserido ao protocolo **26.436.328-4** por: **Vanessa Lazzari** em: 04/09/2026 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0585/2026 – DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o Diretor de Inovação e Novos Negócios, ANATALICIO RISDEN JUNIOR, para responder pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 04 de setembro de 2026.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 031/2026.

Documento: **Res585_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 04/09/2026 15:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 04/09/2026 14:40.

Inserido ao documento **2.263.115** por: **Vanessa Lazzari** em: 04/09/2026 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7503617d68019d33a0d6c4a1f3b541bc



RESOLUÇÃO Nº 0586/2026 – DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, OZIREK KLOSTER, para responder pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 03 de outubro a 09 de outubro de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 04 de setembro de 2026.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 032/2026.

Documento: **Res586_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 04/09/2026 15:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 04/09/2026 14:42.

Inserido ao documento **2.263.124** por: **Vanessa Lazzari** em: 04/09/2026 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
380da1d6372b9ecb029e5c87bf2a4a1d

RESOLUÇÃO Nº 0587/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Maia Engenharia Elétrica Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 65.892/2025, OS nº 409430/2025 e OS nº 409431/2025, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 43/2026- GESO, eProtocolo nº 25.945.176-0.

Romilson Gonçalves	DO/SPSO
Geovani Gerke Dalla Costa	DO/GESO
Danilo Carvalho de Gouveia	DO/GESD

O presente ato em razão da exclusão do empregado Matheus Felipe de Jesus Silva Davi, da DI/GPOSO, revoga a Resolução nº 500/2026-DP/DO/DI e concede o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a Comissão concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res587_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 09/09/2026 11:10, **Wilson Bley Lipski** em 09/09/2026 18:06.

Inserido ao protocolo **25.945.176-0** por: **Vanessa Lazzari** em: 09/09/2026 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0588/2026 – DP/DO

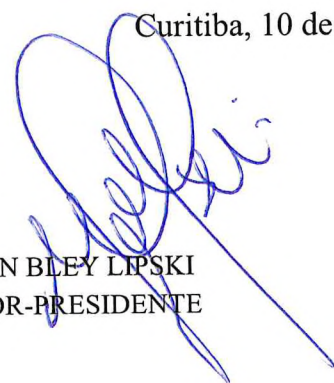
O DIRETOR DE OPERAÇÕES e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

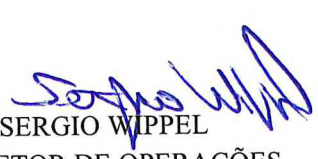
DESTITUIR o empregado MARCUS VENICIO CAVASSIN da função de ASSESSOR DIRETORIA II (DP-DIR PRESIDENCIA/ESTRUTURA), Nível 5, Step final, junto à DP-DIR PRESIDENCIA, a partir de 10/09/2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 10 de Setembro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0589/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERAÇÕES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

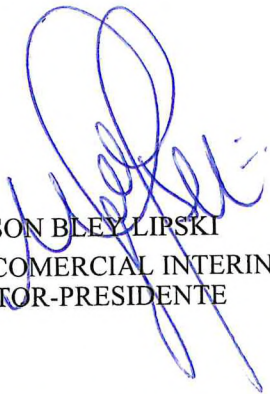
DESTITUIR o empregado SERGIO AUGUSTO PORTELA da função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL, a partir de 10/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 10 de Setembro de 2026.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERAÇÕES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 0590/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO N° 0591/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 10 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0592/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 473/2026 – DP/DO/DA, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro pleiteado pela empresa H.M.S. Transportes e Locação de Caçambas Ltda., referente ao Contrato nº 56.884 - OS nº 387163, processo eProtocolo nº 26.141.742-1.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 11 de setembro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res592_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 11/09/2026 15:45, **Wilson Bley Lipski** em 14/09/2026 10:22, **Marcus Venicio Cavassin** em 15/09/2026 17:48.

Inserido ao protocolo **26.141.742-1** por: **Willian Grossl** em: 11/09/2026 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0593/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 0133/2026 - DP/DO e prorrogada por último pela Resolução nº 343/2026-DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa DT Transportes e Locações Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 64.867/2025 - OS nº 407234, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo nº 25.440.504-3.

JUSTIFICATIVA: Conceder o prazo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 11 de setembro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res593_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 11/09/2026 15:45, **Wilson Bley Lipski** em 14/09/2026 10:22.

Inserido ao protocolo **25.440.504-3** por: **Willian Grossl** em: 11/09/2026 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0594/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução nº 452/2026-DP/DO, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão Administrativa tem por objetivo a instauração de novo processo administrativo para apurar as irregularidades constatadas pela Auditoria Interna na então Unidade Regional Litoral - URLI (atualmente GRLI), e possíveis infrações cometidas pela Empresa Nato Construções e Participações Ltda., na execução do Contrato de Obras nº 084/2010, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 364/2010, conforme e-Protocolo 26.050.191-7.

JUSTIFICATIVA: faz-se necessária ante o elevado volume e a alta complexidade da documentação em fase de levantamento e análise técnica pela Comissão, bem como para o atendimento aos prazos estipulados para cada ação realizada pela Comissão e pelas áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 11 de setembro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res594_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 11/09/2026 15:45, **Wilson Bley Lipski** em 14/09/2026 10:22.

Inserido ao protocolo **26.050.191-7** por: **Willian Grossl** em: 11/09/2026 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0595/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 542/2026 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Nato Construções e Participações Ltda., referente ao Contrato nº 55088 - OS nº 382368. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de designação da Comissão (Resolução nº 324/2026-DP/DI/DO), está fundamentada na Inf. nº 150/2026 – GPOCT. Processo e-protocolo nº 25.793.012-2.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder o tempo necessário para a conclusão das etapas do processo e elaboração do relatório final, considerando a complexidade da análise e as etapas necessárias do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 11 de setembro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res595_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 11/09/2026 11:24, **Sergio Wippel** em 11/09/2026 15:45, **Wilson Bley Lipski** em 14/09/2026 10:22.

Inserido ao protocolo **25.793.012-2** por: **Willian Grossl** em: 11/09/2026 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0596/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

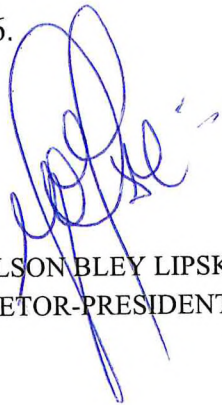
DESTITUIR o empregado ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO da função de GERENTE III, Nível 6, Step final, junto à GCAP-GER. COMERC. DE RELACAO COM ADMINIST. PUBLICA, a partir de 14/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 11 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0597/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

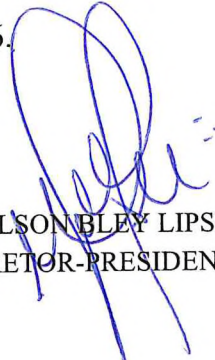
DESIGNAR o empregado ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL, a partir de 14/09/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 11 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0598/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PETERSON MUZIOL MOROSKO da função interina de ASSESSOR DIRETORIA II (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 14/09/2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 11 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0599/2026 – DP/DC

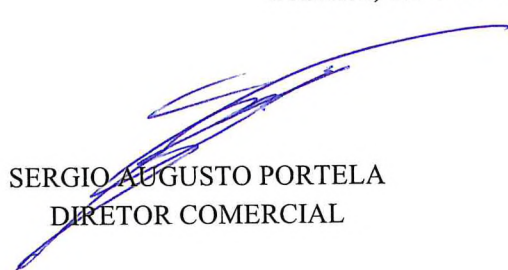
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado PETERSON MUZIOL MOROSKO para a função de GERENTE III, Nível 6, Step final, junto à GCAP-GER. COMERC. DE RELACAO COM ADMINIST. PUBLICA, a partir de 14/09/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 11 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0600/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa ERCON Engenharia Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 63.191/2025 - OS nº 403179 a 403186, com indicação de rescisão contratual e sanções administrativas a serem aplicadas, caso sejam pertinentes. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 77/2026-GRCS, processo eProtocolo nº 26.331.013-6.

Henrique Dias Junior	DO/SPML
Davi Jorge Cordeiro	DO/GRCL
Roberto Aparecido Kierski	DO/GRCN

O presente ato revoga a Resolução nº 0554/2026 - DP/DO e autoriza a ampliação do escopo do procedimento administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para analisar e concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos acostados ao processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Autoriza, ainda, a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após a decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res600_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 15/09/2026 17:04, **Wilson Bley Lipski** em 16/09/2026 14:00.

Inserido ao protocolo **26.331.013-6** por: **Willian Grossl** em: 15/09/2026 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0601/2026 – DA/DP

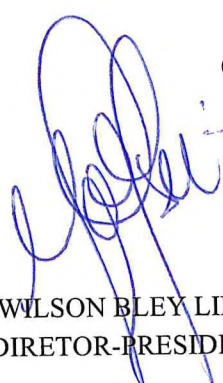
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

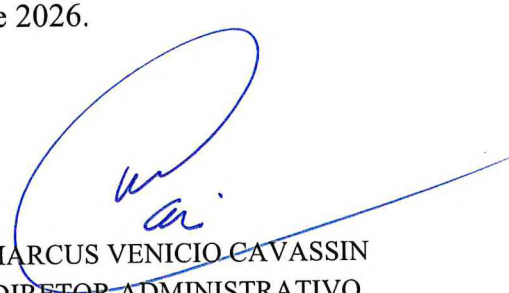
DESTITUIR o empregado CAIO LEANDRO CHOINSKI da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DP-DIR PRESIDENCIA/ESTRUTURA), Nível 3, Step final, junto à DP-DIR PRESIDENCIA, a partir de 21/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0602/2026 – DP/DA

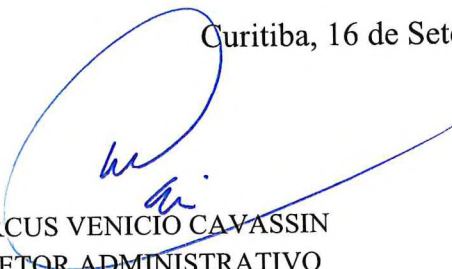
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

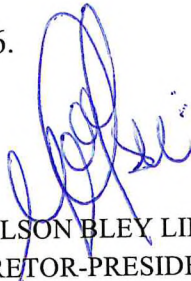
DESIGNAR o empregado CAIO LEANDRO CHOINSKI para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (DA-DIR ADMINISTRATIVA/ ESTRUTURA), Nível 4, Step 4, junto à DA-DIR ADMINISTRATIVA, a partir de 21/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2026.



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0603/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

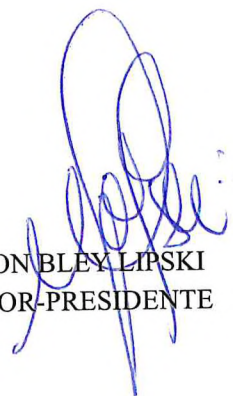
DESTITUIR a empregada LORIANA SCHULTZ da função de SECRETARIA DE DIRETOR, Step inicial, junto à DFRI-DIR FINANCEIRA RELACOES COM INVESTIDORES, a partir de 21/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2026.



OZIRES KLOSTER
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0604/2026 – DA/DP

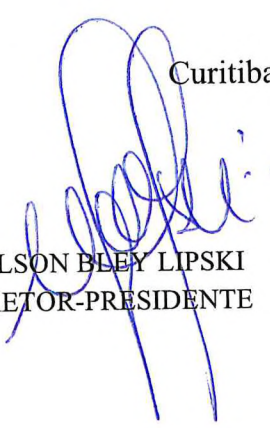
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

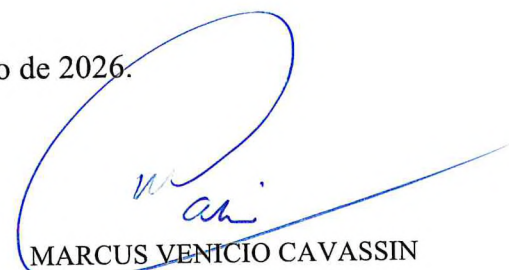
DESIGNAR a empregada LORIANA SCHULTZ para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DP-DIR PRESIDENCIA/ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à DP-DIR PRESIDENCIA, a partir de 21/09/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCUS VENÍCIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0605/2026 – DP/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

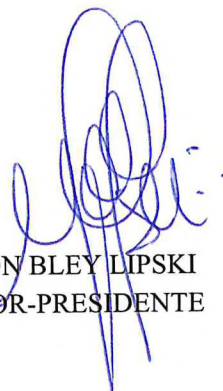
DESIGNAR a empregada JESSICA BASSO STERNHEIM STOCKLER para a função de SECRETARIA DE DIRETOR, Step inicial, junto à DFRI-DIR FINANCEIRA RELACOES COM INVESTIDORES, a partir de 21/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Setembro de 2026.



OZIREZ KLOSTER
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0606/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0570/2026 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar a Pedido de Ressarcimento de Custos incorridos - Financeiro protocolado pelo Consórcio MCR Palmas, referente ao Contrato nº 60142/2024 - OS nº 395580 e 395581. A motivação para instauração de procedimento administrativo e a designação de Comissão (Resolução nº 295/2026 – DP/DI/DO) está fundamentada na Inf. nº 027/2026 – GPOSO, processo e-protocolo nº 25.309.028-6.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo a fim de oportunizar à contratada ampla defesa e razões, bem como para a conclusão do Relatório final, considerando a complexidade da análise e as etapas necessárias do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de setembro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res606_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 18/09/2026 07:42, **Sergio Wippel** em 18/09/2026 16:26, **Wilson Bley Lipski** em 18/09/2026 17:24.

Inserido ao protocolo **25.309.028-6** por: **Willian Grossl** em: 17/09/2026 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0607/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0608/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir de 21/09/2026.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
FATIMA APARECIDA VIEIRA TECHY	ASSESSOR DIRETORIA II	5	1	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA
KARINA KRIGUEL	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	3	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA
IVAN RAIMUNDO DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	2	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA
DEBORA COSTA PEREIRA	APOIO EXECUTIVO	-	3	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA

CUMPRA-SE

Curitiba, 17 de setembro de 2026.

MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

RESOLUÇÃO 035/2026.

Documento: **ResdestituicaoconjuntaGEAP.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 21/09/2026 18:25, **Marcus Venicio Cavassin** em 21/09/2026 19:03.

Inserido ao documento **2.279.213** por: **Willian Grossi** em: 21/09/2026 18:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
005556ae888bea120849a4c2c4f9bcc2

RESOLUÇÃO Nº 0609/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir de 21/09/2026.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
FATIMA APARECIDA VIEIRA TECHY	AGENTE EM GESTÃO DE PESSOAS III	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA
KARINA KRIGUEL	AGENTE EM GESTÃO DE PESSOAS I	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA
IVAN RAIMUNDO DA SILVA	AGENTE EM GESTÃO DE PESSOAS II	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA
DEBORA COSTA PEREIRA	AGENTE EM GESTÃO DE PESSOAS I	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE EM GESTÃO DE PESSOAS II	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA

CUMPRA-SE

Curitiba, 17 de setembro de 2026.

MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESOLUÇÃO 036/2026.

Documento: **ResdesignacaoconjuntaGEAP.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 21/09/2026 18:25, **Marcus Venicio Cavassin** em 21/09/2026 19:03.

Inserido ao documento **2.282.833** por: **Willian Grossi** em: 21/09/2026 18:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
429f64d51d89ebdd139eef79ef434a8c

RESOLUÇÃO Nº 0610/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada JULIANA HAGGEM DE OLIVEIRA para a função de AGENTE EM GESTAO DE PESSOAS I (GEAP - GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS/ESTRUTURA), junto à GEAP - GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS, a partir de 21/09/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 18 de Setembro de 2026.

MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

‘A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL’

RESOLUÇÃO 037/2026.

Documento: **JulianaHaggem.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 21/09/2026 18:25, **Marcus Venicio Cavassin** em 21/09/2026 19:03.

Inserido ao documento **2.282.836** por: **Willian Grossi** em: 21/09/2026 18:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9aaffd5d23beceeb58ce439e7fa1fc0f

RESOLUÇÃO Nº 0611/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0247/2026 - DP/DI/DO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar o pedido de solicitação de rescisão contratual unilateral da contratada e aplicação das devidas multas/sanções à empresa TCS Construções e Topografia Ltda., referente ao Contrato nº 61352 - OS nº 398554. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão, Resolução 0247/2026 – DP/DI/DO está fundamentada na Inf. nº 115/2026 – GPOSO. Processo e-protocolo nº 25.649.127-3.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para a realização de inspeção por vídeo (filmagem) da rede coletora para constituição de prova factual, consolidação das divergências na medição final e apuração dos saldos contratuais remanescentes por parte da Comissão Administrativa. A conclusão dos trabalhos foi postergada em razão da necessidade de saneamento das controvérsias técnicas apontadas entre a Gestão do Contrato e a Contratada.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de setembro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res611_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 18/09/2026 16:21, **Sergio Wippel** em 18/09/2026 16:26, **Wilson Bley Lipski** em 21/09/2026 09:58.

Inserido ao protocolo **25.649.127-3** por: **Willian Grossl** em: 18/09/2026 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0612/2026 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Roberta Laiana Gomes de Melo Monte, às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 72.481/2026 - OS nº 424692, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 138/2026-GPAC, processo e-Protocolo nº 26.601.522-4.

Gustavo Grams Teixeira	DO/GPAC
Nilton Cesar Mesquita	DO/GEML
Felipe do Monte Ferraz	DO/GPAC

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de setembro de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res612_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 18/09/2026 16:25, **Wilson Bley Lipski** em 21/09/2026 09:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Wippel (XXX.134.599-XX)** em 18/09/2026 16:24 Local: SANEPAR/08993.

Inserido ao protocolo **26.601.522-4** por: **Willian Grossl** em: 18/09/2026 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0613/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 300/2026 - DP/DI/DO, por mais 60 (sessenta) dias, referente ao Grupo Técnico que tem como objetivo elaborar procedimentos para formalização adequada do aceite do empreendimento, acionamento das garantias e o início da operacionalização dos sistemas entregues. A motivação para nomeação do Grupo Técnico está fundamentada na Inf. nº 186/2026-DI/GLI. Processo e-protocolo nº 24.919.927-3.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para o prosseguimento dos trabalhos, conclusão das atividades e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de setembro de 2026.

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res613_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 18/09/2026 16:21, **Sergio Wippel** em 18/09/2026 16:26, **Wilson Bley Lipski** em 21/09/2026 09:58.

Inserido ao protocolo **24.919.927-3** por: **Willian Grossl** em: 18/09/2026 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0614/2026 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 567/2026 - DP/DI/DO, por mais 20 (vinte) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo de apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Enix Engenharia Ltda., referente ao Contrato nº62544/2025 – OS nº 401689 e nº 401690, Licitação nº 30/2025. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão (Resolução 426/2026 – DP/DI/DO) está fundamentada na Inf. nº 233/2026 – GPOSO. Processo e-protocolo nº 26.099.851-0.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para conceder à contratada o direito à apresentação das suas justificativas e razões finais, bem como para a conclusão do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de setembro de 2026.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res614_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 18/09/2026 16:21, **Sergio Wippel** em 18/09/2026 16:26, **Wilson Bley Lipski** em 21/09/2026 09:58.

Inserido ao protocolo **26.099.851-0** por: **Willian Grossl** em: 18/09/2026 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0615/2026 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretor Administrativo, MARCUS VENICIO CAVASSIN, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, por motivo de viagem a trabalho, no período de 22 a 23 de setembro de 2026.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de setembro de 2026.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 034/2026.

Documento: **Res615_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 21/09/2026 14:00.

Inserido ao documento **2.278.729** por: **Willian Grossi** em: 21/09/2026 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a95dc97db01105d8ae77f29c2545c00

RESOLUÇÃO Nº 0616/2026 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 0341/2026 - DP/DC/DFRI/DO/DI, e Protocolo nº 25.881.464-9, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA das localidades de Nova Lourdes, Vila Paraíso, Dois Irmãos e Ouro Verde, pertencente ao Município de São João.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a continuidade das atividades em razão da alta complexidade na avaliação técnica dos sistemas do SAA e da necessidade de reuniões adicionais de alinhamento para consolidação e finalização dos trabalhos.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

Assinado

Sergio Augusto Portela
Diretor Comercial

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res616_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 24/09/2026 11:01, **Sergio Wippel** em 24/09/2026 12:44, **Ozires Kloster** em 24/09/2026 13:05, **Wilson Bley Lipski** em 25/09/2026 10:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Augusto Portela (XXX.668.338-XX)** em 24/09/2026 11:26 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.881.464-9** por: **Willian Grossl** em: 24/09/2026 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0617/2026 - DP/DFRI/DI/DA/DIN

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretora de Investimentos, o Diretor Administrativo e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração em sua 7ª/2025 Reunião Ordinária, que autorizou a continuidade da estratégia de contratação na modalidade de locação de ativos (*built to suit*) para o Sistema de Abastecimento Integrado do Norte do Paraná (SAINP);

CONSIDERANDO a prorrogação do cronograma da licitação na B3 referente ao projeto SAINP, com entrega das propostas prevista para 21/10/2026 e sessão pública de abertura agendada para 28/10/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o Grupo de Trabalho formalmente constituído para acompanhar o certame licitatório, prestar suporte técnico e sanar eventuais dúvidas ou questionamentos dos licitantes;

RESOLVEM

PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Grupo de Trabalho de caráter temporário, instituído originalmente pela Resolução nº 760/2025 e prorrogado pela Resolução nº 260/2026, com a finalidade de acompanhar o processo licitatório, prestar apoio técnico-regulatório e concluir as instruções necessárias ao projeto SAINP.

Os empregados que constituem o presente Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, são:

Joel de Jesus Macedo	DFRI/GPRC
Willian Givanildo Hladczuk	DFRI/GPF
Fernando Massardo	DP
João Carlos Tulio	DFRI/GRG
João Paulo Alvarenga	DI/GPIV
Fernando Rodrigues	DA/GAQC
Marisa Sueli Scussiato Capriglioni	DIN

Resolução nº 617/2026 - 1/2

O Grupo de Trabalho terá o prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término da vigência da Resolução nº 0260/2026 (08/10/2026), para a condução e conclusão definitiva dos trabalhos e apoio ao processo licitatório.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado

Anatalicio Riden Junior
Diretor de Inovação
e Novos Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res617_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 24/09/2026 16:33, **Ozires Kloster** em 24/09/2026 17:42, **Wilson Bley Lipski** em 25/09/2026 10:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 25/09/2026 16:01 Local: SANEPAR/09002.

Assinatura Simples realizada por: **Marcus Venicio Cavassin (XXX.670.759-XX)** em 24/09/2026 17:38 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **23.249.020-9** por: **Willian Grossl** em: 24/09/2026 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0618/2026 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa, com o objetivo de Rescisão Unilateral sem aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes para a contratada L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento, CNPJ nº 14.379.830/0001-86 do contrato CPS 70077 – OS 419682, referente aos serviços socioambientais em União da Vitória. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no processo e-Protocolo n.º 26.627.897-7.

Ricardo Luiz Borges	DMA/GDSA
Denise Regina Castilho Margulski	DMA/GDSA
Verena Mehler	DMA/GDSA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

Assinado
Anatalicio Riden Junior
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social
Em exercício

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res618_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 28/09/2026 17:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 28/09/2026 11:44 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **26.627.897-7** por: **Willian Grossl** em: 28/09/2026 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0619/2026 – DP/DFRI

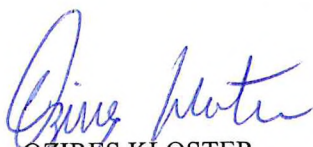
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada DEBORA LUCIA DE GODOY VALERA para a função de AGENTE DE PLANEJAMENTO II, junto à GPF-GER.PLANEJAMENTO FINANCEIRO, a partir de 01/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 25 de Setembro de 2026.



OZIRES KLOSTER
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELACOES COM
INVESTIDORES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0620/2026 - DP/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Inova Terraplenagem e Construções Ltda., às Normas Legais, ao RILC, aos Manuais, ao Edital, ao Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 71.510/2026, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas, caso sejam pertinentes. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. nº 086/2026 - GTEG, processo e-protocolo nº 26.642.424-8.

Fernando Henrique Feijo Silveira	DO/GTEG
Jeferson Rodrigues do Couto	DO/GRCL
Juliano Cesar Rego Ferreira	DMA/GGAM

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 25 de setembro de 2026.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Assinado

Anatalicio Riden Junior
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social em exercício

Documento: **Res620_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 25/09/2026 17:00, **Wilson Bley Lipski** em 28/09/2026 14:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 28/09/2026 11:44 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **26.642.424-8** por: **Willian Grossl** em: 25/09/2026 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0621/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

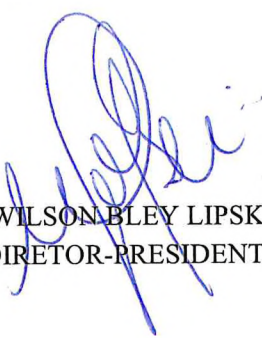
DESTITUIR a empregada PAULA CRISTINE MEINERTZ da função de APOIO EXECUTIVO (GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.), Nível 0, Step 4, junto à GCAP-GER. COMERC. DE RELACAO COM ADMINIST. PUBLICA, a partir de 01/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0622/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

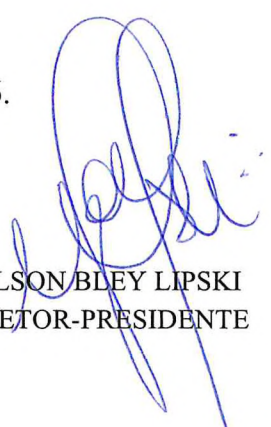
DESIGNAR a empregada PAULA CRISTINE MEINERTZ para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.

A stylized signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.

SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL

A stylized signature in blue ink, featuring a large, prominent loop at the top and several smaller loops below it.

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL'

RESOLUÇÃO Nº 0623/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

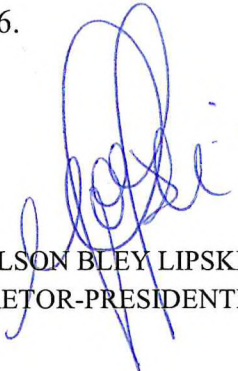
DESTITUIR o empregado VILMAR WILINSKI da função interina de APOIO EXECUTIVO (GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0624/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

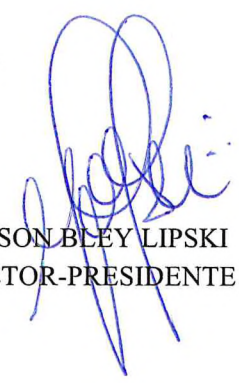
DESIGNAR o empregado VILMAR WILINSKI para a função de APOIO EXECUTIVO (GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL/ ESTRUTURA), Nível 0, Step final, junto à GERC-GER.RELACIONAMENTO COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0625/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

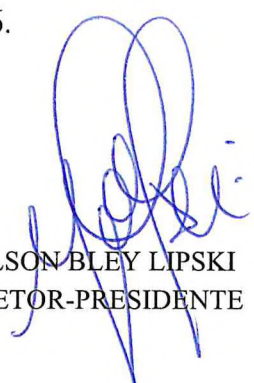
DESTITUIR a empregada RUTH ELIZABETH JENSEN da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GCAP-GER. COMERCIAL REL. COM ADMIN. PUBLICA/ EST.), Nível 2, Step inicial, junto à GCAP-GER. COMERC. DE RELACAO COM ADMINIST. PUBLICA, a partir de 01/10/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0626/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

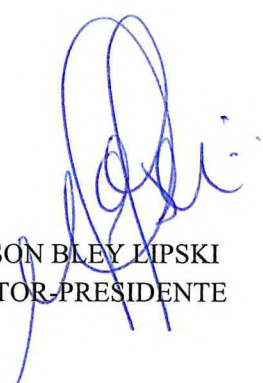
DESIGNAR a empregada RUTH ELIZABETH JENSEN para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step 3, junto à SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0627/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

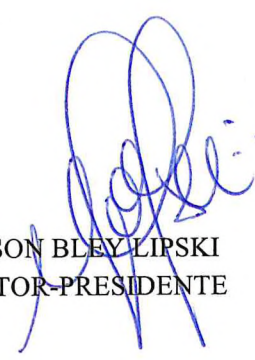
DESTITUIR o empregado JOAO MAURICIO BRANDAO ROLIM da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à SPGC - SUPERINTENDENCIA GERAL COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0628/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

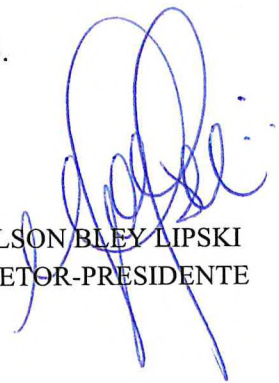
DESIGNAR o empregado JOAO MAURICIO BRANDAO ROLIM para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 3, Step final, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0629/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

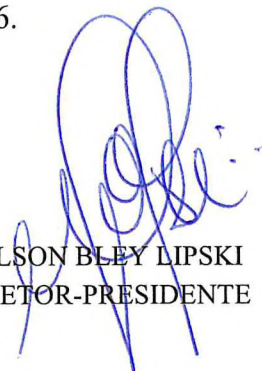
DESTITUIR a empregada DACIANI DOS SANTOS PEREIRA CLAUDIANO da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step 4, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0630/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

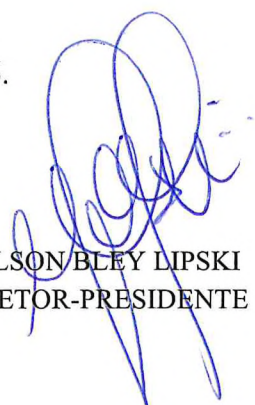
DESIGNAR a empregada DACIANI DOS SANTOS PEREIRA CLAUDIANO para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 3, Step 2, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0631/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

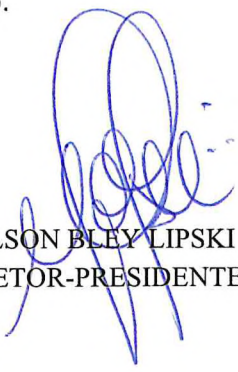
DESTITUIR a empregada MARTINA SCHRODER da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step final, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0632/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

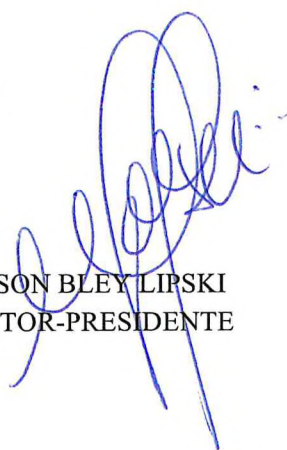
DESIGNAR a empregada MARTINA SCHRODER para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 3, Step 3, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 01/10/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



SERGIO AUGUSTO PORTELA
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0633/2026 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada FERNANDA CARINA OSOWSKI da função de APOIO EXECUTIVO (GGRC-Coord. Compliance), Nível 0, Step inicial, junto à GGRC-GER. GESTAO DE RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 01/10/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0634/2026 – DA/DP

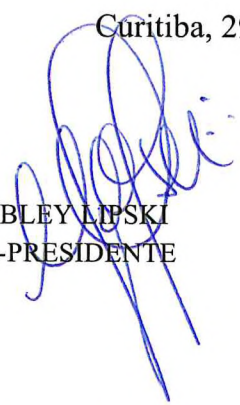
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

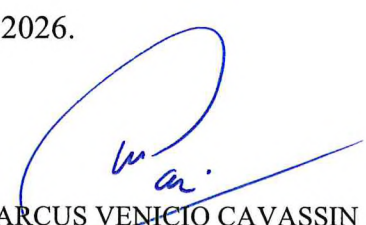
DESIGNAR a empregada FERNANDA CARINA OSOWSKI para a função de AGENTE DE PLANEJAMENTO I, junto à GPEV-GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATEGIA E VALOR, a partir de 01/10/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 29 de Setembro de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0635/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

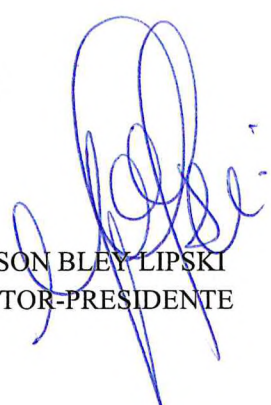
DESIGNAR a empregada ELISANDRA DOS SANTOS DAL COMUNI para a função de AGENTE EM GESTAO DE PESSOAS I, junto à GEAP-GERENCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS, a partir de 01/11/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 30 de Setembro de 2026.

A blue ink signature of Marcus Venício Cavassin, consisting of a large, stylized 'M' followed by 'avassin' in a cursive script.

MARCUS VENICIO CAVASSIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

A blue ink signature of Wilson Bley Lipski, featuring a large, stylized 'W' followed by 'Bley Lipski' in a cursive script.

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0636/2026 – DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o Diretor Comercial, SERGIO AUGUSTO PORTELA, para responder pela Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 03 a 09 de outubro de 2026.

REVOGAR os efeitos da Resolução nº 586/2026 – DP/DMA.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Assinado
Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social em exercício

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 041/2026.

Documento: **Res636_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 01/10/2026 09:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risdén Junior (XXX.691.407-XX)** em 30/09/2026 15:15.

Inserido ao documento **2.291.449** por: **Willian Grossi** em: 30/09/2026 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
123d6ee77c8ff36b5d678a12679698fa

RESOLUÇÃO Nº 0637/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão de Alinhamento, de caráter permanente, com o objetivo de estabelecer um canal oficial de comunicação e cooperação entre a Auditoria Interna (3ª Linha) e a Gerência de Gestão de Riscos e Compliance (2ª Linha), alinhando metodologias e trocando informações para otimizar a governança corporativa, preservando a estrita independência e objetividade da 3ª Linha, intensificando o valor organizacional por meio da fluidez no compartilhamento de informações, do aperfeiçoamento contínuo da gestão de riscos e controles internos garantindo uma orientação técnica assertiva à gestão.

Karine Araldi	DP/AUD
Suryane Nabhem Kalluf Isolani	DP/DAGRC/GGRC
Silvia Eliza Cominese	DP/AUD
Reginaldo Bezerra de Menezes da Silva	DP/AUD
Juliano Campos Pereira	DP/DAGRC/GGRC
Silvia Beatriz	DP/DAGRC/GGRC

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Assinado
Marcus Venicio Cavassin
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res637_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcus Venicio Cavassin** em 30/09/2026 18:23, **Wilson Bley Lipski** em 01/10/2026 10:17.

Inserido ao protocolo **26.635.585-8** por: **Willian Grossl** em: 30/09/2026 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: